



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24/04/2025, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1º Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Ser feliz é deixar de ser vítima dos problemas e se tornar autor da própria história. É saber falar de si mesmo. É não ter medo dos próprios sentimentos*”. (Augusto Cury). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 576/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) - Ementa:** “Autoriza denominar Vilmar Ferreira Júnior logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 282/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) - Ementa:** “Institui a Política Municipal de Monitorização de diabéticos mellitus tipo 1 nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 67/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) - Ementa:** “Proíbe no âmbito da Administração Pública Municipal a censura nos meios de comunicação digitais, precipuamente nas redes sociais oficiais, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 289/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) - Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais, industriais e similares oferecer atendimento preferencial aos portadores de diabetes mellitus”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 42/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) - Ementa:** “Altera a Lei Complementar Municipal nº 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 2)

logradouros públicos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 308/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) - Ementa: “Dispõe sobre a emissão de Carteira de Identificação para pessoas com Diabetes Mellitus Tipo I, incluindo sua versão digital com mecanismos de verificação de autenticidade, e dá outras providências”. Para tramitação. Projeto de Lei nº 614/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) - Ementa: “Obriga ao Poder Público Municipal a adotar medidas eficazes para combater a cultura do crime organizado no Município de Uberaba, conforme especifica, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 309/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) - Ementa: “Altera a Lei n.º 12.608 de 15 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, e contém outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 45/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) - Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Carlos Secundino Gomes, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de Diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA – Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs:** “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 388/2025, de autoria do Vereador Fernando Mendes”. **Projeto de Lei nº 388/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Bernardete Moreira logradouro público no Município de Uberaba e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Presidente, de uma forma muito especial gostaria de cumprimentar as minhas tias que estão aqui. O projeto trata da mãe do Faísca, tenho a honra de ter casado com uma das netas dela. Dona Bernardete, uma mulher guerreira, criou sua família com muita força, muito afinco, e realmente colocou todos no caminho, não tem um filho que trilhou caminhos errados, todas pessoas de bem”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 583/2025, de autoria da Prefeita Municipal”. **Projeto de Lei nº 583/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Concede remissão e isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Custo de Gerenciamento Operacional - CGO para as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 3)

Legislativa. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 583/2025 (**Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposatí**). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) II - Empresa de Transportes Líder Ltda, CNPJ nº 25.431.024/0001-26, com sede na Rua Maria Bárbara de Souza, nº 1.195, Bairro Olinda, Uberaba (MG) (NR = Nova Redação)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada**. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da Prefeitura, Vereador Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Um projeto muito tranquilo, eu até optei por ser mais didático para que todos colegas entendam a facilidade de se aprovar esse projeto. Vereador Caio Godoi, suponhamos que você pegue emprestado comigo um valor de 10 reais, e eu preciso fazer esse pagamento, e vou e peço 10 reais emprestados com o senhor, ou seja, não existe a necessidade de o senhor me pagar os 10 reais, visto que eu já preciso passar o mesmo valor ao senhor. Essa isenção é como se fosse essa dinâmica. Se o Município não isentar a empresa, desse ISSQN, do CGO, fatalmente a empresa vai cobrar essa fatura logo ali na frente. Ou seja, se a empresa pagar ao Município, daqui a pouco o Município vai ter que devolver isso à empresa em forma de subvenção. Nada mais justo que fazer a isenção e economizar, até se valendo de um dos princípios da Constituição Federal, da Administração Pública, o princípio da eficiência. Nós aprovamos a isenção e a empresa não tem direito de cobrar, incluir essa cobrança, na questão do subsídio”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Eu acho que o Poder Público precisa começar a trabalhar com um negócio chamado economia criativa. Para mim, é muito difícil ver, os projetos de modo geral deveriam ter tido maior discussão com essa Casa. Eu acho que se tivesse jeito de fazer o desconto total e o transporte público gratuito, seria o processo. O serviço para a população é ineficiente, o ônibus não tem ar condicionado, as pessoas andam amontoadas. Esse projeto precisa ser melhor discutido”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Esse projeto eu sempre votei sim. Em 2023, coloquei uma emenda para que esse projeto fosse discutido a cada dois anos e essa Casa votou a favor. Quero deixar meu apoio, vamos amenizar o bolso do cidadão que usa o transporte público e um dos melhores transportes públicos do Brasil. Uberaba é referência. Nós buscamos esse sistema de transporte coletivo nos moldes da cidade de Curitiba tem mais de dez anos. Fui colocado aqui para fazer a vontade do povo e vou fazer”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “A minha pergunta é se nós temos o valor englobado da remissão e da isenção. Se a gente consegue fazer uma previsibilidade do que é esse valor no final, dado como produto”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Os valores são praticamente idênticos, tanto o valor da remissão e da isenção, como o valor que seria cobrado posteriormente”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues**



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 4)

expôs: “Qual o valor da isenção, quanto seria arrecadado, se não houvesse a isenção desse imposto”? Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Olha! O ISSQN é R\$ 1.711.000,00 e o CGO R\$ 2.567.000,00, total de R\$ 4.278.000,00”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 2 (dois) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 582/2025”. **Projeto de Lei nº 582/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Uberaba, e dá outras providências.”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 582/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati).** Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º (...) II - EMPRESA DE TRANSPORTES LÍDER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.431.024/0001-26, com sede na Rua Maria Bárbara de Souza, nº 1.195, Bairro Olinda, Uberaba/MG. (NR = Nova Redação)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da Prefeita, Vereador Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente, projeto importante para o município de Uberaba. Agradecer a toda equipe da Superintendência de Transportes, Secretaria de Governo, da Fazenda, que não mediu esforços para que chegasse um projeto bem trabalhado, redondo, que tem como objetivo principal, posso dizer isso com tranquilidade para o cidadão, evitar que a passagem sofra novo reajuste. Por que existe essa possibilidade de subvenção? Nós temos dois tipos de tarifas, a primeira é a tarifa técnica, que por meio de uma planilha, de um levantamento de custos operacionais, a empresa identifica, de acordo com o número de passageiros, o valor necessário para que a empresa possa sobreviver. Esse valor foi encontrado como sendo de R\$ 7,80. O Conselho Municipal entendeu que a passagem não poderia ser maior que R\$ 5,50 para o usuário que compra o cartão, ou R\$ 6,00 para o usuário que faz o pagamento direto para o motorista. Então, hoje, caso a Câmara Municipal não aprove o pagamento dessa subvenção, isso implica dizer que fatalmente nós estaremos colocando nos ombros do contribuinte uma responsabilidade que é do Município, que é proporcionar o menor valor possível. Nós temos uma frota que tem sido fiscalizada, seja



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 5)

presencial ou por monitoramento eletrônico. São 115 veículos, sendo 107 em operação constante e oito de reserva, um total de 51 linhas. O valor que a empresa coloca na planilha para pagamento do litro do diesel, é menor que o que o cidadão paga na bomba, porque ela compra em grande escala, ela não tem veículos só aqui no município, ela consegue adquirir para toda sua frota e não repassa para o Município o valor que está na bomba, repassa o que ela paga, o que onera menos o contribuinte. Além de outros itens que são adquiridos em grande escala. Eu utilizei o transporte coletivo, conversei com muitos usuários, temos pontos a ser aprimorados. Cabe uma avaliação ainda, inclusive protocolei documento nesta Casa, que seja realizado um estudo e levantamento de custo para que tenhamos uma auditoria externa, porque isso traz mais transparência para a gestão pública. Isso vai gerar um custo, e nós vamos com total isonomia identificar se tudo que o contribuinte está pagando é realmente o valor devido”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Quero cumprimentar o pessoal da Prefeitura e questionar o porquê da não presença do Secretário, parece que ele tem aversão a essa Casa. Antecipo meu voto favorável, se a gente não votar, a empresa não vai conseguir executar esse trabalho, mas eu gostaria de saber, uma das variáveis é o custo do combustível, já foi pensado a troca pelos ônibus elétricos? Seria um transporte eficiente, barato e ambientalmente reconhecido”. Diretor da empresa TRANSUBE **André Campos** expôs: “Jammal, essa questão ainda é controversa. O ônibus elétrico custa três vezes mais que o convencional. Segundo ponto, para operar ele consome energia equivalente a 40 casas populares. São Paulo hoje tem 200 ônibus elétricos parados, porque não tem energia suficiente. Gasta de 6 a 8 horas para carregar um ônibus para ele rodar o dia inteiro. A Cemig não tem disponibilidade para alimentar que seja dez ônibus. É uma questão para futuro”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Talvez respondendo ao vereador Marcos Jammal, o secretário não está aqui porque não conta de responder as perguntas, a audiência pública só serviu para enganar a gente. Eu queria saber a metodologia tarifária utilizada nessa planilha. Tem um documento técnico? Foi feita uma simulação de elasticidade de preço? Tivemos um estudo matemático ou estatístico? Estamos falando de impacto, a gente tem ouvido tanto que a culpa é dos idosos, mas na hora de apresentar o número dos idosos, não apresenta. O custo por km rodada está escrito que é de R\$ 3,039. Os senhores podem indicar qual foi o estudo que embasou esse índice em 2025? Não se usou absolutamente nenhuma taxa pública. O índice de consumo de diesel foi de 0,39 litro por km. Isso está dentro da média nacional? Uberaba parece que é uma cidade que roda menos e cobra mais caro. E por que não foi apresentada uma política de meta e penalidade vinculada ao repasse dos recursos. Estamos passando R\$ 16 milhões para uma associação que representa as duas empresas do transporte. Dinheiro público, R\$ 20 milhões”. Secretário adjunto da Secretaria de Defesa Social,



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 6)

Ulisses Teixeira Lamas expôs: “A questão da subvenção dos R\$ 16 milhões, existe o valor da tarifa técnica, de R\$ 7,80, e o valor da tarifa final do passageiro, esses R\$ 16 milhões seriam um complemento para pagar esses R\$ 7,80 que já foi comprovado através da planilha, que está no contrato”, Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Aqui a gente já sabe o resultado, mas não com meu voto. Muito feliz o vereador Tulio falando para o senhor ir andar no transporte coletivo. O senhor falou que anda, mas não é aqui não, anda? Certeza que não é aqui, mas não no horário de pico. O senhor não fica na tubulação que o ar condicionado não funciona. Nada é responsabilidade das empresas. Os ônibus só ficam lotados. No dia que estive lá mostrei novamente, em respeito ao usuário. Teve um acidente com um rapaz que veio a óbito, sequer a empresa deu um telefonema para a família. Hoje o pessoal apadrinha as praças porque o município entrega subsídio e isenção, tem dinheiro para tudo. Mas na UPA São Benedito não tem maca, não tem cadeira de roda. Gostaria que a TRANSUBE respondesse se podem apadrinhar, doar cadeiras de roda, vocês que tem esses subsídios, possam dar essa contrapartida”. Diretor da empresa TRANSUBE, **André Campos** expôs: “Vereador, sobre o acidente, houve um primeiro contato, mas depois do óbito não tinha muito o que fazer”. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Tinha sim. Mesmo que fosse o abraço. A responsabilidade não é nossa, mas a gente pode fazer alguma coisa? Mesmo por educação”. Diretor da empresa TRANSUBE, **André Campos** expôs: “Teve inúmeros outros casos em que a gente já ajudou as pessoas. Com relação às isenções, esse subsídio é para o sistema, não é para as empresas. Em Uberlândia o subsídio para manter o sistema foi de R\$ 120 milhões. Senão o sistema não sobrevive”. Vereadora **Elen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “O que eu quero fazer é deixar algumas reflexões quanto aos valores levantados. Eu levantei essa planilha no dia 18 de março de 2025, da Prefeitura Municipal de Uberaba, de despesas executadas com pessoal. Nós gastamos no ano de 2024 quase um bilhão de reais do orçamento da Prefeitura. Quando o vereador Tulio falou do imposto, nós estamos falando de 6% a mais de imposto dentro do que está na planilha. O valor subiria ao invés de R\$ 7,80, subiria para R\$ 8,23. Temos que fazer algumas continhas. O orçamento anual da Prefeitura, aprovado nessa Casa, foi de 2,5 bi. Cerca de um bi é com funcionalismo público, concursados, contratados, comissionados, e todos mais penduricalhos. A gente está fazendo um cheque em branco não é de R\$ 16 milhões, é de quase R\$ 20 milhões, e o transporte sem a concessão do imposto de R\$ 4 milhões, estamos falando que o transporte custa aproximadamente R\$ 70 milhões por ano. Isso equivale a 2,8% do orçamento anual da Prefeitura. Temos 1 bilhão gasto com funcionário, vamos bancar transporte gratuito para toda população. Vamos discutir isso aí, o nome disso é planejamento no orçamento”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Quero fazer uma reflexão da



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 7)

construção desse projeto, porque a gente não está falando mais de um Governo novato, é o quinto ano e não dá mais para ter atropelos na construção. Esse projeto perdeu a oportunidade de ser um projeto imensamente bem construído. Eu estava muito feliz porque foi uma das poucas vezes que o Executivo se mostrou tão disposto a mostrar os dados, de forma inédita fizemos uma reunião aqui na Câmara Municipal, que praticamente estavam todos vereadores, a gente falou de dados, tirou dúvidas, conversou, mas infelizmente, não sei por que, a Prefeitura atropelou esses processo, não conversou com essa Casa, e mais uma vez eu digo aqui, falei aqui os quatro anos do meu primeiro mandato, e parece que vou ter que continuar falando, o Executivo precisa respeitar o Legislativo, precisa dialogar com os vereadores para que a gente não seja pego de surpresa como foi com o anúncio desse projeto”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Foi feito algum remanejamento interno na Prefeitura tratando-se da reserva de contingência? Eu gostaria de um compromisso do líder de que as emendas impositivas não serão prejudicadas, visto que foi feito um remanejamento na questão orçamentária destinada às emendas dos vereadores. Tivemos um valor de R\$ 1 milhão por vereador em 2023 e essas emendas não foram pagas. Acho importante ouvir dos técnicos que isso não impacta nas emendas, mas a gente não sabe o valor de cada emenda. Elas podem ser pagas, mas podem cair de R\$ 1 milhão para R\$ 100 mil para cada vereador”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Quem dera eu tivesse esse poder de fazer esse compromisso de que as emendas atrasadas e as que ainda virão serão pagas. Eu não vou cometer essa insanidade de assumir esse compromisso, porque não é uma prerrogativa da liderança do Governo, o vereador que representa o Executivo. O que posso garantir é que o saldo da reserva de contingência era de R\$ 43 milhões, nós estamos fazendo uma retirada de R\$ 16 milhões. Não interfere no pagamento das emendas impositivas individuais, dos valores que foram pagos na gestão anterior, R\$ 21 milhões”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues**: “Tenho questionamentos e gostaria de deixar bem claro que estou indeciso no meu voto, e de acordo com as respostas é como vou decidir. Todo esse trâmite foi dito muito sobre a empresa, planilhas, só faltou uma coisa e a gente diz muito isso no período de campanha, mas quando precisa efetivamente, aí o poder público esquece: o povo em nenhum momento foi lembrado. Em nenhum momento tiveram a oportunidade de expressar como R\$ 1 impacta a vida das pessoas. Eu me lembro de um jovem na audiência pública e o secretário teve a pachorra de encerrar a sessão sem responder, ele olhou na cara de vocês e perguntou ‘vocês têm noção do que R\$ 120 a mais no meu orçamento vai impactar na minha vida?’ e nenhum de vocês soube responder, porque nenhum de nós aqui não depende de transporte coletivo. Enquanto se pensa em planilha, em empresa, em subsídio, a população a gente deixa para o ano que vem, que é ano eleitoral. É bom salientar também, eu ouvi muito



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 8)

isso porque eu era um frequentador assíduo dessa Casa mesmo antes de ter um mandato, que tudo chegava a toque de caixa inacreditável, esse projeto tramitou dia 10/04, está sendo votado hoje 24/04, com dez dias úteis para análise. Projetos que são em caráter de emergência, é previsto pela Constituição 45 dias úteis. A planilha informa que não existe micro-ônibus nas frotas, mas o item 1.1.2 na página 3 existe alguns dados com esse tipo de transporte. Existe o valor de R\$ 24 mil para o pró-labore da diretoria, esse valor é individual, para cada sócio, quantos sócios são? O valor dos pneus, é o mesmo, o pneu utilizado no ônibus pesado e nos convencionais é o mesmo? No valor da planilha é o mesmo. E na introdução fala que eventual valor remanescente advindo de desequilíbrio poderá ser suprido por meio de recursos de União, especialmente no que tange a gratuidades, com ênfase para a população a partir de 65. Poderá ser suprido? É algo certo? Existe esses cálculos? Outra pergunta, qual o lucro da empresa em 2024? Qual a projeção para 2025? A gente tem que parar de pensar no contexto técnico, a gente não está eleito pelo pessoal técnico, a gente é representante do povo, não das empresas. Com esse aumento, terá algum tipo de investimento para a melhoria do transporte coletivo? E porque as parcelas não podem ser no mesmo valor? Os senhores pegaram o transporte coletivo num horário de pico, qual o valor que vocês acham justo, que vale o serviço prestado? E as invasões nas estações, o Município está contribuindo para a diminuição do número de passageiros, porque o que a gente mais vê é gente entrando nas estações, ‘ah estão trocando as portas’, agora? Tem o cálculo do prejuízo das pessoas que entraram sem o devido pagamento da tarifa? Existe também o número máximo de pessoas que podem transitar em pé nos ônibus, no BRT se não me engano são incríveis 53 pessoas em pé, e fiquei sabendo que vai mais que isso, existe algum controle para que esse número não seja excedido? Se falou que tudo fica mais caro, eu queria entender por que na planilha de 2024 o custo de pneu é de R\$ 1975 e na planilha de 2025 é de R\$ 1949, e tive o trabalho de fazer uma pequena pesquisa e diz que o reajuste, em outubro de 2024, os pneus apresentaram aumento de 1,27, os pneus de cargas podem sofrer aumento de 25% devido ao reajuste tarifário, aí sou obrigado a concordar que essa planilha está aceitando tudo”. Diretor da empresa TRANSUBE, **André Campos** expôs: “A questão do pró-labore, são dois diretores que recebem esse valor, R\$ 12 mil cada um, valor instituído pelos acionistas das empresas. Com relação aos pneus, temos três tipos de frotas em Uberaba, convencional, alongado e o BRT, todos os três utilizam o pneu de medida 275. A planilha contempla o micro-ônibus, mas no cálculo final estão zerados, não tem nenhum veículo, no cálculo não entra. Com relação a evasão, a gente não tem como mensurar, mas a gente conseguiu renovar as portas de todas as estações, os sistemas estão todos em funcionamentos. A capacidade dos ônibus é definida por legislação, cada veículo é uma, temos fiscais nos terminais. O único caso que a gente não



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 9)

consegue computar pela bilheteria é dos idosos acima de 65 anos que não fazem a carteirinha, pela lei federal ele tem o direito de andar apresentando a identidade. O pneu, dependendo da época, da marca, o valor pode ter uma oscilação, o que a gente pagou, já postamos cópia da nota fiscal. Pode pesquisar que não vai conseguir pagar o que a gente pagou”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Se essa Casa não aprovar esse projeto e a prefeita não conceder aumento, vai acontecer igual nos anos 90, a empresa vai parar? Por que Belo Horizonte o transporte é R\$ 5,75 e o usuário anda praticamente uma hora dentro do ônibus? O senhor diz que no Ilha Bela tem três, quatro, cinco passageiros e a gente recebe reclamações praticamente todos os dias, por que em horário de pico, nos maiores bairros da cidade, falta transporte, o pessoal anda igual sardinha? Qual o milagre que Uberlândia faz, dá o transporte para estudante gratuitamente e R\$ 4,50 é a tarifa, e esta Casa hoje está concedendo muito dinheiro. O que falta em Uberaba?” Secretário adjunto **Ulisses Teixeira Lamas** expôs: Uberlândia hoje paga R\$ 120 milhões de subsídio, a gente sabe o tanto que sangra o poder público, a gente está lutando por R\$ 16 milhões, não é um valor que vai para a empresa, é um valor que a Prefeitura está ajudando o passageiro a não pagar a tarifa mais pesada”. Diretor da empresa TRANSUBE, **André Campos** expôs: “Na verdade, não é um milagre, é dinheiro, é recurso. A tarifa técnica em Belo Horizonte é maior, a diferença a Prefeitura paga, Uberlândia a mesma coisa. Algumas linhas a gente tem que fazer melhorias, como tem feito, com mais horários. Vereador, acho muito difícil parar, mas se não houver subsídio, o sistema por si só não vai conseguir se manter”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Respeito o posicionamento de todos os vereadores, a minha linha vai ser sempre uma só, vou defender o povo, as pessoas mais carentes. O empresário não usa o ônibus, ele paga para o colaborador. Mas a gente não pode ficar só discutindo se a roda é redonda, a gente sabe que temos algumas deficiências, tem coisas que fogem das nossas mãos, mas tem coisas que a gente pode assistir mais de perto. Entendo que é necessária essa aprovação, a gente não pode quebrar a empresa, a empresa está fazendo uma prestação de serviço para a nossa cidade e vamos sugar eles? Temos que saber fatiar o bolo, mas temos que saber agradar os prestadores de serviço. Temos que dar condições de executar a prestação de serviço. Quero dizer que na Leopoldino, esse espaço do Terminal Leste para o Oeste e vice-versa traz um transtorno e um prejuízo financeiros para todos nós, principalmente os comerciantes, mas que vocês estudassem. Estamos falando de pessoas de baixa renda, classe média ou rica não anda no ônibus, só se for para fazer firula ou alguma postagem para Facebook ou Instagram, essas pessoas que fazem uso do ônibus não têm wi-fi, poderíamos pensar nisso. E a cidade de Uberaba é turística, mesmo que não reconhecemos, ela por si só, pela arquitetura, é turística, e recebemos a chancela, tem um requerimento que algumas linhas tivessem ônibus com caracterização turística, uma é o



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 10)

modelo jardineira, por exemplo, a linha para Peirópolis. E queria pedir encarecidamente, os ônibus na Leopoldino, principalmente na confluência com a Jaime Bilharinho e naquela que desce do Uberabão, estão chegando em alta velocidade para aproveitar sinaleiro, isso coloca em risco a segurança da população”. Secretário adjunto **Ulisses Teixeira Lamas** expôs: “O ônibus panorâmico é possível, o detalhe cai no investimento, mas vai gerar um aumento de custo. Em relação a publicidade nos ônibus mostrando os pontos turísticos, a Secretaria já está nessas tratativas, tanto nos ônibus, como nos terminais e estações, até manter os ônibus, as estações e terminais mais bonitos e com a manutenção mais em dia com o recurso advindo dessa publicidade. O wi-fi entra na situação, é um custo absorvido pela empresa e gera para a população. Mas a gente tem que discutir isso com vocês e com a população. Se aumentar um centavo, cinco centavos, mas a população ficar satisfeita, a gente deve seguir esse caminho”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “A minha palavra vai para você que às madrugadas, às manhãs, tarde, noite, usa o transporte coletivo, nós estamos votando um projeto para não aumento do transporte que você paga todos os dias. O transporte coletivo de Uberaba é uma bênção para todas as famílias que são usuárias. E quero votar com louvor. Meu objetivo é ajudar quem precisa, é o pobre que usa o transporte coletivo”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 2 (dois) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 591/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 591/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a revisão do vencimento básico dos cargos da carreira do magistério municipal compatibilizado ao piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica, e dá outras providências.” **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Senhores, projeto muito esperado, podem ter certeza que o Governo Municipal trabalhou muito. Nós precisávamos que todos sindicatos tivessem enviado suas propostas e a partir daí foi enviado um esforço muito grande para que o projeto tivesse condição de atender o que a legislação federal preconiza e a prefeita tratou de enviar esse projeto, já foi feito um alinhamento com a categoria no sentido de não prejudicar os servidores na hora do recebimento, sem aquele medo de perder dinheiro por conta da tributação. Os servidores receberão de forma parcelada sem a incidência dessa tributação, retroativo. É



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 11)

um projeto para continuar honrando aqueles que estão trabalhando nesta categoria que tem uma relevância fundamental para ao desenvolvimento da cidade, porque todos profissionais são formados por um professor”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Esse não é um reajuste inflacionário, salarial, apenas está cumprindo o que está na legislação federal, apenas repassando os recursos que são direito dos profissionais do magistério”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Vamos nos atentar ao que virá nas próximas semanas e meses. Ao magistério, todo meu respeito, mas ainda precisamos melhorar muita coisa. Não adianta o professor receber um valor corrigido se vai dar aula numa escola sem ventilador, sem papel, sem kit escolar, com merenda estragada e sem apoio nenhum do poder público”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, justificado o voto nominal do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu preciso comparecer agora na assembleia do Sindicato dos Servidores. Por isso eu peço a deliberação do plenário para me ausentar”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Eu também peço licença para me ausentar pelo mesmo motivo”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Vereador Tulio e Vereadora Ellen! Nós temos seis projetos que podemos votar englobadamente e que precisam de quatorze votos. Por gentileza, se puderem ficar cerca de cinco minutos”. **Projeto de Resolução nº 42/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Lucas Andrade Brandolis, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 51/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Vilmar Tomaz Pereira, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 48/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Nilton Pereira de Souza – Zezé, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. Projetos Aprovados com 21 (vinte e um votos) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! E agora temos aqui dois projetos de logradouros”. **Projeto de Lei nº 124/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jarbas Machado Lacerda logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 567/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Tenente-Coronel Fernando Ferreira Vieira da Silva logradouro público deste Município, e contém outras



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 12)

disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. Projetos Aprovados com 21 (vinte e um votos) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos, declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 25 de abril de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo, WGJ. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Hg1UyDloFUc>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente



(Cont. ata do dia 24-04-2025 – fls. 13)

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

